



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Identificação da Ata

Título: Comissão do Concurso de Servidores do Tribunal de
Justiça do Estado do Acre

Código:

Reunião:

Data: 24/03/24

Horário: 16:53

Local: Unimeta

Pauta

Deliberação sobre o cancelamento da prova aplicada na data de hoje para o cargo de Analista Judiciário - área judicial/ judiciário

Decisões

Item	Decisão	Quem	Quando
	A Comissão do Concurso de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre deliberou, pela maioria dos membros presentes, pelo cancelamento da prova do cargo de analista judiciário área judicial/judiciário, decorrente da ausência da questão da prova discursiva, bem ainda, o erro verificado na "capa" da prova (palavra judicial/judiciário). Desta forma, constatado o erro técnico por parte do Instituto Verbena, deliberou-se pelo cancelamento da prova e remarcação, no prazo concedido à contratada.		

Decisões

Observações

- 1- Cancelamento da prova para o cargo de analista judicial (Direito) área judicial/judiciário
- 2 - remarcação da prova pelo Instituto Verbena no prazo máximo de 25 dias.

Participantes

Nome	Assinatura	Data
Isabelle Sacramento Torturella		
Evandro Luzia Teixeira		
Thays Souza e Souza		
Isnayra Gadelha		
Hana El-Shawwa		



Documento assinado eletronicamente por **Thays de Souza e Souza**, Técnico(a) Judiciário(a), em 24/03/2024, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luzia Teixeira**, Diretor, em 24/03/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Sacramento Torturella**, Diretora, em 24/03/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isnayra de Alencar Gadelha**, **Analista Judiciário(a)**, em 24/03/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hana Yusif Awni El-shawwa**, **Diretora**, em 25/03/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1739042** e o código CRC **A3ACE789**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0011036-35.2023.8.01.0000

1739042v2